



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**ATO N° 004/2024**

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

**RESOLVE:**

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- 1) Projeto de Lei Complementar n.º 001/2024** – de autoria do Executivo Municipal – “Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias que são amparados pela Emenda Constitucional n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, no âmbito do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.”
- 2) Projeto de Lei Complementar n.º 002/2024** – de autoria do Executivo Municipal – “Dispõe sobre a Estruturação do Plano de Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias que são amparados pela Emenda Constitucional n.º 051, de 14 de fevereiro de 2006, no âmbito do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.”

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

  
**FÁBIO PEIXEIRA DE MATOS**  
Presidente

  
**ESDRAS FERREIRA CHAVES**  
1º Secretário

